



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Errata	19
Poder Legislativo	20
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	20
Audiência Pública	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.119, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

TRANSPOSIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de agosto de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 3 de 20

ANEXO (Decreto nº 4.119, de 01 de agosto de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Ficha: 619	12.361.1025.2164.0000	Profissionais do Magistério da Educaç	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha: 641	12.367.1025.2168.0000	Profissionais do Magistério da Educaç	22.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 642	12.367.1025.2168.0000	Profissionais do Magistério da Educaç	3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			28.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Ficha: 617	12.361.1025.2164.0000	Profissionais do Magistério da Educaçã	-25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 637	12.366.1025.2163.0000	Profissionais do Magistério da Educaçã	-3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-28.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 4 de 20

DECRETO Nº 4.120, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de agosto de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 5 de 20

ANEXO (Decreto nº 4.120, de 01 de agosto de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha: 138	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e		5.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha: 125	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e		-5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 6 de 20

DECRETO Nº 4.121, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de agosto de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 7 de 20

ANEXO (Decreto nº 4.121, de 01 de agosto de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	04	01	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE	
Ficha: 73	04.122.0012.2012.0000	Apoio Administrativo		10.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Ficha: 406	04.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária		3.667,30
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
Ficha: 415	04.123.0034.2045.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O		4.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
Ficha:489	15.452.0052.2060.0000	Renovação e Recuperação da Frota M		28.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				46.167,30

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Ficha: 83	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos		-18.167,30
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
Ficha: 96	04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo		-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
02	07	03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
Ficha: 356	17.512.1023.2139.0000	Gestão em Saneamento e Recursos H		-18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-46.167,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 8 de 20

1

DECRETO Nº 4.122, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 4.070.480,13** (Quatro milhões, setenta mil, quatrocentos e oitenta reais e treze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					4.070.480,13
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE		
38	04.122.0004.2004.0000		Manutenção do Gabinete e Dependências		2.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	00100	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- FSS		
42	08.244.0005.2005.0000		Manutenção ao Atendimento Comunitário		18.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100	
01	TESOURO				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
49	04.131.0008.2008.0000		Manutenção dos Meios de Divulgação		400,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.:	00100	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	03	03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO		
64	20.606.0010.2009.0000		Fomento a Agricultura e Pecuária		3.200,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	00100	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
65	20.606.0010.2009.0000		Fomento a Agricultura e Pecuária		19.500,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:	00100	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	04	01	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE		
73	04.122.0012.2012.0000		Manutenção do Exercício Administrativo		11.000,00
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.:	001 00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 9 de 20

2

02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS					
80	04.128.0013.2013.0000		Manutenção das Rotinas Trabalhistas					10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL					
99	04.122.0012.2115.0000		Manutenção do Paço Municipal					3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS					
132	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)					15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
153	08.244.1015.2149.0000		Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade					58.050,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
189	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social					1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS					
221	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs					10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
225	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs					755.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
226	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs					14.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
236	10.301.1017.2019.0000		Triagem e Encaminhamento Médico					47.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
239	10.301.1017.2019.0000		Triagem e Encaminhamento Médico					142.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
248	10.301.1017.2020.0000		Atenção à Saúde Bucal					1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001	00				
01	TESOURO							
310	000	SAÚDE-GERAL						
273	10.302.1017.2109.0000		Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar					20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 10 de 20

3

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
280	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
271	10.301.1018.2136.0000	Serviços Profissionais de Médicos Especialistas		3.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
290	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal		6.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA F.R.:	005	00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
304	001 Assistência Farmacêutica Básica			
292	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal		17.000,13
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
304	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária		54.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
318	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose		72.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
310	000 SAÚDE-GERAL			
02	07 01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
336	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água		45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
347	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	07 02	SEÇÃO DE CADASTRO, LEITURA E FISCALIZAÇÃO		
353	17.512.1023.2138.0000	Vistoria, Leitura e Faturamento de Água e Esgoto		15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
368	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas		4.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
369	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas		2.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DES F.R.:	001	00	
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
370	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas		10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 11 de 20

4

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
371	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas			11.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
382	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município			29.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
383	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município			190.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
410	04.123.0034.2045.0000	Registro e Informação Contábil			1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
433	15.452.0039.2112.0000	Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros			150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
100	007	CIP - Iluminação Pública			
434	15.452.0039.2112.0000	Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros			151.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
100	007	CIP - Iluminação Pública			
443	26.451.0043.2052.0000	Recuperação da Malha Viária e Sinalização - Urbana			13.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
453	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais			276.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
455	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais			157.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
456	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais			5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
474	15.452.0042.2056.0000	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos			10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001	00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 12 de 20

5

01	TESOURO							
110	000	GERAL						
478	15.452.0046.2054.0000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos						52.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA					
489	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos						452.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
491	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos						30.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	13	01	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL					
498	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e Controle na Distribuição de Material						7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	15	01	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					
531	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública						2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME					
542	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental						319.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
570	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais						160.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades						
575	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais						120.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades						
584	12.365.1027.2095.0000	Núcleos de Educação Pré-Escolar						85.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid						
600	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA						101.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
552	12.361.1061.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental						13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	001	00					
01	TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 13 de 20

6

553	12.361.1061.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
220	003 Transporte Alunos- Fundamental- Estadual		
02	16 02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
619	12.361.1025.2164.0000	Remuneração e Encargos dos Prof. da Educação Básic	10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002 00		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
624	12.365.1025.2166.0000	Remuneração e Encargos dos Prof. da Educação Básic	62.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002 00		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
271	000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
02	16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
670	12.363.1029.2034.0000	Cursos Profissionalizantes e Técnicos	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
672	12.363.1029.2034.0000	Cursos Profissionalizantes e Técnicos	54.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
676	12.364.1029.2144.0000	Manutenção Polo de Apoio Presencial UNIVESP	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
680	12.367.1029.2133.0000	Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional - CAME	7.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
660	12.362.1061.2035.0000	Transporte de Alunos do Ensino Médio	700,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
230	000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
678	12.364.1061.2036.0000	Transporte de Alunos do Ensino Superior	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
02	18 01 SEÇÃO DE CULTURA		
690	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	4.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
691	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	21.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
692	13.392.1032.2040.0000	Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura	92.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 14 de 20

7

02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA					
695	13.392.1032.2040.0000		Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura					1.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:	001		00		
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					
702	04.061.0007.2007.0000		Manutenção do Procedimento Jurídico					42.030,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.:	001		00		
01	TESOURO							
110	000	GERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:								3.998.480,13
Fonte de Recurso:	01	00						3.982.980,13
	02	00						9.000,00
	05	00						6.500,00

Anulação:

02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB					
617	12.361.1025.2164.0000		Remuneração e Encargos dos Prof. da Educação Básica					-10.000,00
3.1.90.11.00			VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	0		0200		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
622	12.365.1025.2166.0000		Remuneração e Encargos dos Prof. da Educação Básica					-62.000,00
3.1.90.11.00			VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	0		0200		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE						
Anulação (-)								-72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de agosto de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 15 de 20

DECRETO Nº 4.124, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.938, de 24 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 6.714,48** (Seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.714,48
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
812	10.303.1019.2090.0000		Assistência Farmacêutica Municipal	6.714,48
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA F.R.: 005 00	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	032		Covid-19 - Portaria GM/MS nº 3.617	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				6.714,48
Fonte de Recurso:	05		00	6.714,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de agosto de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 16 de 20

DECRETO Nº 4.135, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.943, de 20 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 136.021,74** (Cento e trinta e seis mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				136.021,74
02	07	03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
817	17.512.2021.1024.0000		Implantação de Galerias de Águas Pluviais	30.536,60
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00	
01			TESOURO	
100	114		FEHIDRO-Galerias Águas Pluv. B. Figueira	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
819	26.451.0044.1038.0000		Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	105.485,14
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00	
01			TESOURO	
100	115		Recap. Asf. e Pav. - Conv. 100167/2022	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				136.021,74
Fonte de Recurso:	01	00		136.021,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 17 de 20

DECRETO Nº 4.136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.928, de 20 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 190.000,00** (Cento e noventa mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				190.000,00
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
738	04.122.0012.1069.0000		Reforma de prédios públicos	190.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		190.000,00
Fonte de Recurso:	01 00	190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 18 de 20

Portarias

PORTARIA Nº 8.785, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Dora Leila Henrique**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Bruno Vieira Bento da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 213/2022, Dispensa nº 106/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.799, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Everton Guilherme Bertuzzo**, lotado no cargo de Encarregado de Seção de Triagem e Encaminhamento Médico, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 222/2022, Dispensa nº 113/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de

15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Processo de Licitação nº 210/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário (carroceria aberta) novo, zero km, ano de fabricação e modelo a partir de 2022, para ser utilizado no controle de zoonoses do município de Guararapes/SP, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência, Anexo I que integra o presente edital.

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao Pregão acima citado, tendo em vista que os valores ofertados pela única empresa no certame ficarem acima do estimado da planilha orçamentaria, considerando assim a licitação fracassada.

Guararapes, 21 de setembro de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 228/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE SAÚDE BUCAL, INFANTIL E ADULTO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE PREVENÇÃO E HIGIÊNE BUCAL DAS CRIANÇAS DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 05/10/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 21 de setembro de 2022
Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 19 de 20

Errata

ERRATA

PROCESSO Nº 142/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

OBJETO: Registro de preços visando futuras aquisições de produtos de limpeza, higienização e copa/cozinha para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Guararapes/SP, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo VIII do presente edital.

No Termo de Adjudicação Homologação, os itens revogados, 05, 07, 08, 09, 10, 47 e 82 Publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I - Volume 132 - nº (189) e pág. 275, do dia 17 de setembro de 2022, Diário Oficial Município de Guararapes Edição de nº 1383 - pág. nº 5 de 9 a 6 de 9, do dia 19 de setembro de 2022, onde lê-se, adjudicou a favor da empresa Elimari Comercial Escolar Eireli, os itens, 05, 08, 09, 10, 27, 34, 47, 84, 109, 110, no valor total de R\$ 12.029,10, leia-se, adjudicou a favor da empresa Elimari Comercial Escolar Eireli - itens, 27, 34, 84, 109 e 110, no valor total de R\$ 4.859,50, onde lê-se, adjudicou a favor da empresa Ermelimp Comercio Varegista de Produtos Saneantes, os itens, 01, 11, 22, 23, 29, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 73, 76, 77, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 99, 106 e 112, no valor total de R\$ 67.097,98, leia-se, adjudicou a favor da empresa Ermelimp Comercio Varegista de Produtos Saneantes, os itens, 01, 11, 22, 23, 29, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 73, 76, 77, 83, 83, 86, 87, 90, 91, 92, 99, 106 e 112, no valor total de R\$ 66.437,98, onde lê-se, adjudicou a favor da empresa Rillclean Comercial Ltda Epp - itens, 04, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 33, 36, 37, 39, 45, 49, 59, 67, 70, 72, 78, 88, 94, 97, 100, 101, 104, 105, 108, 114, 115, 116 e 117, no valor total de R\$ 100.928,40, leia-se, adjudicou a favor da empresa Rillclean Comercial Ltda Epp, os itens, 04, 06, 12, 13, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 33, 36, 37, 39, 45, 49, 59, 67, 70, 72, 78, 88, 94, 97, 100, 101, 105, 108, 114, 115, 116, e 117, no valor total de R\$ 95.443,40.

Guararapes, 21 de setembro de 2022

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1386

Página 20 de 20

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guararapes torna público, que realizará **audiência pública eletrônica** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2022, conforme preceitua o § 4º do Artigo 9º da Lei-Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em atendimento à legislação vigente e visando a transparência pública do ato, a participação popular será exercida através de questionamentos e/ou sugestões pelo preenchimento de formulário com os dados pessoais do interessado, no site da Câmara (camaraguararapes.sp.gov.br – em Contato Faleconosco), de 23 /09/2022 até às 15 h do dia 29/09/2022.

Guararapes, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO PACE DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes, na data supra;

PUBLICADO na página da Câmara na Internet; e

PUBLICADO no Diário Oficial do Município.